



**DECISÃO Nº 01 DO CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ**

Dispõe, *ad referendum*, sobre a aprovação da solicitação da professora Izabella Barison Matos para atuar como docente no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

A Presidente do Conselho de Campus Chapecó, Lísia Regina Ferreira Michels, no uso de suas atribuições conferidas no art. 7º, VI do Regimento interno do Conselho de Campus pela Resolução nº 10/2015 – Conselho de Campus Chapecó.

DECIDE:

**Art. 1º** APROVAR, *ad referendum*, a solicitação da professora Izabella Barison Matos para atuar como docente no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tendo em vista que a solicitação atende a Resolução nº 2/2013 – CONSUNI/CPPG que regulamenta a participação de servidores da UFFS em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu mantidos por outras Instituições de Ensino Superior, e o início das atividades no referido Programa tem data anterior a próxima reunião do Conselho de Campus.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor nesta data, e será submetida na 4ª Sessão Ordinária do Conselho de campus.

Chapecó, 13 de maio de 2016.

Lísia Regina Ferreira Michels  
Presidente do Conselho do Campus Chapecó